

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO: 27632/2023/SEMGES;  
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
701-SEMGES/ASSEPRO/2024;**

**OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a 1ª reprogramação Contrato 701-SEMGES/ASSEPRO/2024, oriundo do Processo 27632/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL DE IDOSOS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.**

Pelo presente instrumento fica acrescido o valor de R\$ 1.072.242,97 (um milhão, setenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), que representa o percentual de 21,33% e supressão no valor R\$ 152.091,70 (cento e cinquenta, noventa e um reais e setenta centavos), que representa o percentual de 3,03%, ambas alterações ocorrerão sobre o Contrato 701-SEMGES/ASSEPRO/2024, totalizando o valor atual na importância de R\$ 5.947.743,70 (cinco milhões, novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos), conforme Parecer Técnico N°344/2025/SMO – IE, Parecer Jurídico N°180-03/2025 e Relatório de Controle Interno.

PARECER TÉCNICO N°344/2025/SMO - IE		
DESCRIÇÃO	VALOR	PORCENTAGEM
VALOR ACRÉSCIDO	R\$ 1.072.242,97	21,33%
VALOR SUPRIMIDO	R\$ 152.091,70	3,03%

A alteração no valor contratual do presente Termo Aditivo, tem com base sua fundamentação legal expressa a Lei n°8.666/1993 e demais legislação aplicável.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.241.0049.1465.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.99, Fontes de Recursos: 500 não vinculados, tendo sido emitida a nota de empenho 72, em 12/02/2026.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;**

**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;**

**CONTRATADA: TERRORAIMA LTDA;  
CNPJ: 22.887.103/0001-58;**

**DATA DE ASSINATURA: 19/02/2026.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
ASSESSORIA JURÍDICA**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PROCESSO: 006616/2025/SEMGES;  
ESPÉCIE: CONTRATO 55-SEMADS/ASSEJUR/2026;**

**OBJETO: Contratação de empresa para ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES E AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE BOA VISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS (ÓRGÃOS PARTICIPANTE).**

**VALOR: R\$ 10.672,71 (dez mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos).**

**MODALIDADE: Pregão eletrônico n° 90037/2024;**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2457.0000; Categoria Econômica: 4.4.90.52.99; Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho n°. 61, de 10/02/2026;

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;**

**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;**

**CONTRATADA: MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSUMATO;**

**CNPJ: 52.023.056/0001-65;**

**DATA DA ASSINATURA: 12/02/2026.**

**VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12**

(doze) meses, contados a partir da publicação no DOM (Diário Oficial do Município de Boa Vista), na forma do artigo 105, da Lei n° 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n° 049/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO: 6023/2025/SMPE;  
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
114-SMPE/SAL/COP/2025;**

**OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo do Contrato n° 114-SMPE/SAL/COP/2025, que possui como objeto a AQUISIÇÃO DE 4.000 (QUATRO MIL) KITS DE ENXOVAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA FAMÍLIA QUE A ACOLHE, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS.**

A alteração ora firmada resultará em acréscimo de quantitativo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), concernente aos itens 63 e 64, 65 e 66 (NUP 9.352772/2025), do objeto contratual, perfazendo o importe de R\$ 19.110,00 (dezenove mil cento e dez reais) do valor atualizado do contrato, na forma dos artigos 124, inc. I, "b" e 125, todos da Lei n° 14.133/2021.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;**

**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;**

**CONTRATADA: BOLSAS FENIX LTDA**

**CNPJ: 50.892.186/0001-09**

**DATA DE ASSINATURA: 06/11/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo: 1537/2019/SEMGES.  
Espécie: NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 102-SEMGES/FMAS/ASSESP/2019.**

**Objeto: Renovação de prazo e valor do Contrato n° 102-SEMGES/FMAS/ASSÊSP/2019, oriundo do Processo n° 1537/2019, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Avenida Major Williams, n° 1687 - Centro, Boa Vista – RR, para atender as necessidades da sede da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES.**

Pelo presente instrumento, o prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 20 de fevereiro de 2026.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2455.000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: 500 não vinculados.

**Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR**

**Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES**

**Contratada: UNIRENT ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**

**CNPJ: 41.108.123/0001-28**

**Data de Assinatura: 20/02/2026.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA  
GABINETE**

**PORTARIA N.º 105/2025/SMSOP/GAB/CG**

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Procedimento Investigatório Preliminar n.º 009/2024/CORREGEDORIA/SMST/VOL. I, motivado pelo MEMO N.º 19355/2024/OUVIDORIA/SMST e seus anexos, para o fim de apurar possível infração disciplinar, RESOLVE: